



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0802/2018 Patos-PB, em 18 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, o senhor JOSÉ VIEIRA DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0803/2018 Patos-PB, em 18 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

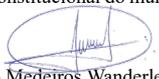
#### RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo servidor ADILSON DA SILVA SANTOS, Matrícula 315882, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n° 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 2 (dois) anos, compreendendo o período de 19 de junho de 2018 a 19 de junho de 2020, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0804/2018 Patos-PB, em 18 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora MERIELE LEITE DE ANDRADE, matrícula n° 258256, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 1° de julho de 2018 a 1° de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0805/2018 Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MÉDICA aos servidores abaixo relacionados, ocupante de cargos públicos efetivos, em consonância à decisão administrativa e o parecer exarado pela Junta Médica do Município de Patos/PB, nas seguintes diretrizes:

NOME	MATRÍC.	UNIDADE	PERÍODO
ANDERSON ASSIS DA NOBREGA	31545424	EDUCAÇÃO	21/05/18-19/07/18
JEANE AURÉLIO RODRIGUES	5138	SEMUSA	23/04/18-22/05/18
KATELYNY MARIA FRAGOSO CANDEIA	5189	SEMUSA	11/03/18-27/03/18
MARIA GORETE BATISTA OLIVEIRA	5198	SEMUSA	09/05/18-07/06/18
CLOTILDES DE SOUSA MONTEIRO	5207	SEMUSA	11/04/18-09/06/18
MARCIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	258289	SEMUSA	19/05/18-17/07/18
ALINE DE SOUZA SOUTO	31544776	SEMUSA	24/02/18-27/05/18
ROSILENE NUNES GUEDES	31544357	SEMUSA	14/05/18-12/06/18
SONIA MARIA ARAUJO MARQUES	5103	SEMUSA	14/05/18-12/06/18
UBIRATANIA DOS SANTOS MENDES	5028	SEMUSA	10/05/18-08/07/18
SELMA MARIA DA NOBREGA BRAZ	5116	SEMUSA	14/05/18-12/06/18
FRANCISCO GEORGE ABILIO DINIZ	10221	SEMUSA	29/05/18-12/07/18
RONALDO MINERVINO DE MEDEIROS	3154	SEMUSA	25/05/18-23/06/18
ITALANEY DA NOBREGA A. BRILHANTE	258360	SEMUSA	08/05/18-06/06/18
EDILMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	5180	SEMUSA	17/05/18-15/06/18
MARIA ROSINEIDE A. MWANYIKA	316053	SEMUSA	19/05/18-17/06/18
ALBANETE LHYVIA COSTA ARAÚJO	316454	SEMUSA	18/04/18-16/05/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0806/2018 Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora NICOLY NEGREIROS DE SIQUEIRA MARIANO, matrícula n° 31544782, ocupante do cargo de Médico Pediatra, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 25 de maio de 2018 a 20 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0807/2018

Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

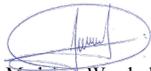
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora KÁTIA CANDEIA ARAÚJO, matrícula nº 315945, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 18 de maio de 2018 a 13 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0808/2018

Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ANDREIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 258089, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 15 de abril de 2018 a 11 de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0809/2018

Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora ERICA IZABELE DE SOUZA NOBREGA, matrícula nº 31548138, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 31 de abril de 2018 a 18 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0810/2018

Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora FABIOLA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 31548372, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 30 de maio de 2018 a 27 de setembro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0811/2018

Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora RAISSA COELY SOARES DA NÓBREGA FALCÃO, matrícula nº 31546783, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 21 de maio de 2018 a 17 de setembro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0812/2018

Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora KADIDJA CARIELLE FILGUEIRA BEZERRA DANTAS, matrícula nº 31546813, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 26 de abril de 2018 a 23 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0813/2018

Patos-PB, em 18 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei Municipal n.º 4.973/2018, de 15 de junho de 2018.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Sra. MARINEIDE FREITAS DO NASCIMENTO, para coordenar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 016/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 027/2018, referente à inexigibilidade de Licitação n.º 016/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 08.789.244/0002-98, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 18 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva  
- Presidente da FUNDAP -

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2018

TERMO DE CONTRATO N.º: 031/2018.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Patos - FUNDAP.

CONTRATADA: RM SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI - CNPJ N.º 29.942.680/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de segurança não armada e monitoramento de câmeras, durante a realização do evento do São João de Patos - 2018.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 24.720,00 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE: 120 (Cento e vinte) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Junho de 2018.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS

Isis Karla Alves M. da Silva

Presidente

Contratante

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2018

TERMO DE CONTRATO N.º: 032/2018.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Patos - FUNDAP.

CONTRATADA: MORIA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - CNPJ n.º: 19.009.846/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de segurança não armada e monitoramento de câmeras, durante a realização do evento do São João de Patos - 2018.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 120 (Cento e vinte) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Junho de 2018.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS

Isis Karla Alves M. da Silva

Presidente

Contratante

## EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2018**

(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XI – Das Contratações do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, de 14 de junho de 2017, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo processo, para entregar entre os dias 21 a 29 de junho de 2018 os seguintes documentos necessários para a consequente lavratura de contrato:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 e as diretrizes da Lei Municipal n.º 4.886, de 28 de junho de 2017, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gabinete), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, os seguintes documentos originais/autenticados:

1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (1º e, se houver, 2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;

1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou outro Documento de Identidade Civil;

1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;

1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;

1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);

1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital;

1.1.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;

1.1.11. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;

1.1.12. Laudo do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias, lavrado por Médico do Trabalho atestando capacidade laborativa do candidato, bem como, sendo o caso, especificando deficiência aos aprovados em vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, a fim de suprir a exigência prevista no Item XI, Ponto 10 e imprimir maior agilidade na contratação;

- 1.1.13. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.14. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Dos Cargos, respeitando as particularidades de cada função.
- 1.1.15. Comprovante de Residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a contratação por descumprimento de preceito legal.

## II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gerência de Recursos Humanos), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, entre os dias 21 a 29 de junho de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos no Item I do presente ato convocatório.

2.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

PSIQUIATRA – CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	0709013	BRUNO ROBERTO DUARTE SILVA

MÉDICO PLANTONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
36º	0522018	MAIO HERCULES COSTA PINTO
37º	0521025	FABINI GUILHERME DINIZ MELO
38º	0522012	KARINA KELLY MENDES NEGROMONTE
39º	0522025	PEDRO HANS FEITOSA CASTELO BRANCO
40º	0521031	FRANCISCO TULIO DE OLIVEIRA CARVALHO
41º	0521029	FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA
42º	0601002	VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO JUNIOR
43º	0522033	SARAH MONTE TORRES

2.3. Os candidatos aprovados ou classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação, de forma a atestar possível desistência ou necessidade no quadro funcional.

## III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõe o Subitem 9, do Item XI - Da Contratação, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a contratação, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223.

3.3. Não serão recebidos documentos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa, inclusive, o candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

3.4. Os documentos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelope contendo o nome do convocado, classificação e a função.

3.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial.

3.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada data para a assinatura do Contrato.

3.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos documentos apresentados. Tal encargo caberá aos servidores efetivos designados para o ato, que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para encaminhamento à Assessoria Técnica da Secretaria de Administração.

3.8. Com a assinatura do Contrato de Excepcional Interesse Público, o então contratado deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na respectiva Secretaria para entrar em exercício de suas funções.

Patos (PB), 15 de junho de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho  
Secretário de Administração

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB